Município
Palmela
Assembleia Municipal

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela
Realizada no dia 27 de novembro de 2019
Ata N.º 24

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e quarenta e três minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2020;

PONTO DOIS – DERRAMA – Taxas a aplicar;

PONTO TRÊS – Participação variável no IRS para 2020;

PONTO QUATRO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020;

PONTO CINCO – Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau;

PONTO SEIS – Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela;

PONTO SETE – Procedimento de Delimitação Administrativa de São Gonçalo (Cabanas).

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Primeiro Secretário, Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete e pelo Segundo Secretário, Sra. Andreia Sofia Dias Bento.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Domingos da Costa Rodrigues;
- Sr. Joaquim Silvino Pato Caçoete;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sr. Nidberto Patuleia Paiva;
- Sr. Carlos Alberto Neves Moço;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sra. Sónia Cristina Matos Rodrigues Semião;
- Sra. Maria João Camolas Contente Caleira;
- Sr. Luis Manuel Paciência Pato;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sr. Carlos André Caetano da Silva;
- Sr. Ana Elísia Gonçalves Monteiro;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu;
- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sra. Patrícia Alexandra da Silva Bento Caixinha;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sra. Maria Rosa Pinto Bôcas;
- Sr. Colin Michael Mateus Marques;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Movimento Independente Pela Mudança (MIM):

- Sr. Mário Rui Faustino Baltazar.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE)

- Sr. Carlos Manuel da Silva Oliveira.

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Paula Cristina Guerreiro Sobral;
- Sr. Manuel Joaquim Fernandes Lagarto.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Manuel da Cruz Silvério;
- Sr. Rui Manuel Marques Lourenço;
- Sr. Jorge Manuel Marques Freitas.

Por parte do Movimento Independente Pela Mudança (MIM):

- Sra. Maria Luísa da Costa Fragoso Paulino.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE)

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha;
- Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo;
- Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro;
- Sr. Vereador José Calado Gertrudes.

Iniciando os trabalhos, a **Sra. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sr. Nidberto Patuleia Paiva da CDU,** justificou ausência à sessão de 24.10.2019, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada.
- **Sra. Paula Cristina Guerreiro Sobral da CDU,** justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Luis Manuel Paciência Pato** que se encontrava presente.
- **Sr. Rui Manuel Marques Lourenço do PS,** justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Pedro Miguel Paula Biu** que se encontrava presente.
- **Sr. José Manuel da Cruz Silvério do PS,** justificou ausência à sessão, por motivos de saúde, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Carlos André Caetano da Silva** que se encontrava presente.
- **Sr. Jorge Manuel Marques Freitas do PS**, justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros **Sr. Luis Manuel Paciência Pato da CDU, Sr. Pedro Miguel Paula Biu e Sr. Carlos André Caetano da Silva do PS** que após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que ficam apensas à presente, foram empossados no cargo.

Informou, ainda, a **Sra. Presidente da Mesa** que os/as Srs./Sras. Membros em falta se encontram atrasados e iniciarão a sua participação mais tarde.

Solicitou a **Sra. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

<u>Período da Ordem do Dia</u>

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Boa noite a todos, caras e caros companheiros de Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Sras. e Srs. munícipes, Sras. e Srs. técnicos da Câmara Municipal, vamos dar início à nossa sessão.

Temos duas atas para aprovar, a ata numero vinte e dois e a ata numero vinte e três, respetivamente sessões de vinte e seis de setembro e vinte e quatro de outubro. Pergunto aos Srs. Membros da Assembleia se há alguma questão a colocar acerca das atas.

Tem a palavra pelo PSD/CDS Maria Rosa Pinto.

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Eu, como habitualmente, depois envio umas pequenas correções que não mudam o sentido da ata.

Votaremos favoravelmente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Muito bem.

Tem a palavra Carlos Oliveira, pelo Bloco de Esquerda."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"No mesmo sentido da intervenção anterior enviarei, também, depois as devidas alterações à posteriori."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Muito bem.

Mais alguma intervenção? Não?

Então votamos."

A Ata número vinte e dois, de vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor (doze da CDU, seis do PS, dois do PPD/PSD.CDS-PP e um do MIM) e seis abstenções dos/as Srs/as. Membros Cristina Moura e Sónia Semião da CDU, Pedro Biu e Carlos Silva do PS, Teresa Marta Joaquim do PPD/PSD.CDS-PP e Carlos Oliveira do BE, por não terem estado presentes na sessão.

A Ata número vinte e três, de quatro de outubro de dois mil e dezanove, foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor (doze da CDU, seis do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP, um do MIM e um do BE) e quatro abstenções dos/as Srs/as. Membros Cristina Moura e Maria João Camolas da CDU, Pedro Biu e Carlos Silva do PS, por não terem estado presentes na sessão.

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, temos presente que esta é uma sessão extraordinária por isso não tem período antes da ordem do dia e, por essa razão, vamos diretamente entrar na ordem de trabalhos está bem?

Assim a primeira proposta, o primeiro ponto, é a proposta acerca do Imposto Municipal sobre Imóveis, a taxa a aplicar no ano que vem, e eu pergunto então ao Sr. Presidente da Câmara se quer fazer uma pequena intervenção de enquadramento da proposta."

PONTO UM – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2020.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza, muito obrigado Sra. Presidente. Muito boa noite a todas e a todos, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, Sras. e Srs. Vereadores, Sra. Presidente e restantes membros da Mesa e quem nos acompanha.

Eu creio que era importante escalpelizar aqui todo o corpo da proposta embora a tenhamos distribuído, como é natural e normal, porque este seu enquadramento é um esforço considerável dos nossos serviços e é importante para percebermos o contexto em que se tomam determinadas decisões.

Em primeiro lugar continuar a referir que este imposto continua a ser a receita mais importante no município de Palmela, embora desde de dois mil e quinze tenha vindo a reduzir o seu peso percentual, prevendo-se que em dois mil e dezanove atinga vinte cinco vírgula cinco por cento da receita que é o valor mais baixo dos últimos anos não considerando as transferências de fundos comunitários, execução contratos-programa com a Administração Central, empréstimos e venda de bens de investimento.

Da receita líquida deste imposto também já sabemos que noventa e nove por cento destina-se aos municípios, um por cento para as freguesias no caso dos prédios urbanos e, felizmente, passou a ser a totalidade da receita líquida dos prédios rústicos entregue às freguesias. Depois o valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do código do IMI com as alterações entretanto introduzidas, estabelece aqui um intervalo entre zero vírgula três e zero quarenta e cinco, para aplicação destas taxas enquanto na dos rústicos está fixada em zero vírgula oito.

Depois apresenta-se um quadro com a evolução na liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos, e tendo presente este quadriénio havia um valor em dois mil e dezasseis de cobrança para o município de doze milhões cento e setenta e quatro, em dois mil e dezanove a estimativa é onze milhões quinhentos e cinquenta e seis quatrocentos e um. Dados recentes desta semana, sobre a projeção dos impostos a receber durante o mês de novembro, confirma uma descida, como é normal, da receita do IMI ao contrário dos outros impostos onde há alguma tendência de crescimento.

Nos termos da Lei das Finanças Locais desde janeiro de dois mil e catorze percebeu-se, também, que o financiamento autárquico continua fortemente dependente senão ainda mais da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios desceu de vinte e cinco vírgula três para dezanove e meio da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado. Este referencial irá sofrer, a partir de dois mil e vinte, um ligeiro ajustamento, isto é uma novidade em resultado de uma das alterações à Lei das Finanças Locais, aprovada em dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, a qual possibilita que os municípios passem a receber uma parte da receita do IVA liquidado no território do concelho relativa ao alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, mas trata-se, de facto, de uma verba incipiente é uma melhoria modesta, tudo o que vier por acréscimo é importante, considerando a dimensão do orçamento municipal esta nova realidade permitirá receber pouco mais de duzentos e noventa e três mil euros segundo a primeira estimativa comunicada pela DGAL.

Para além do peso que assume na estrutura da receita municipal, o IMI tem revelado ainda duas outras características que não podem ser ignoradas. A sua resiliência face a conjunturas económicas adversas assumindo-se a par do Imposto Único de Circulação uma das receitas mais estáveis do município e, por outro lado, também com as regras instituídas para as estimativas é mais fácil a sua previsibilidade, o que permite uma gestão eficaz em virtude do elevado nível de segurança destas estimativas.

Estas duas características foram aliás cruciais para enfrentar a quebra verificada em duas outras receitas municipais que se iniciou logo em dois mil e sete, no caso da Derrama com uma alteração legislativa, e que depois já por outros motivos, mas sobretudo por causa da crise económica e financeira, e isto começou a fazer-se sentir de uma forma com mais acuidade para a partir de dois mil e dez. Para se ter uma noção da relevância deste imposto na estrutura do orçamento municipal e ilustrar com algum detalhe a importância que o seu desempenho teve no reequilíbrio das finanças da autarquia importa, também, reconstituir o comportamento de outras receitas próprias do município a partir de dois mil e sete.

No referido período a Derrama sobre o IRC foi dos impostos diretos que maior peso perdeu na estrutura da receita. A Derrama passou, por exemplo, de cerca de cinco milhões de euros em média até dois mil e seis, para cerca de três ponto dois milhões após dois mil e sete e cerca de dois vírgula quatro milhões entre dois mil e dez/dois mil e dezassete. Só em dois mil e dezoito é que se iniciou um ciclo de crescimento desta receita que tendo subido para dois vírgula sete milhões e nas estimativas de dois mil e dezanove, e a isto

não será propriamente de descurar as questões ligadas à produção e à exportação dos automóveis da Autoeuropa, prevemos uma receita na ordem de três ponto sete milhões de euros. Esta dinâmica da Derrama já ocorreu em períodos anteriores e está, de facto, associada aos ciclos produtivos da Autoeuropa e, portanto, em vinte e vinte e um são os anos em que estimamos que se alcance de novo um peso significativo desta receita e da Derrama que depois se prevê, como habitualmente, uma progressiva regressão no comportamento deste imposto.

O IMT também teve durante anos um comportamento similar ao da Derrama, aliás situava-se dantes sempre em médias de cinco vírgula cinco milhões, de dois mil e seis a dois mil e dez não chegava aos três milhões, houve um ano ou outro que ultrapassou os três milhões, mas a partir de dois mil e dezassete este imposto iniciou, de facto, uma recuperação associada à revitalização da economia e às transações dos imóveis e, nesta década, atinge a barreira dos quatro milhões e nós estimamos mesmo que até final do ano possamos ficar perto dos seis milhões, isto a não ser que com aquelas notícias que vieram a público também haja que devolver, como já aconteceu, uma parcela ali de quinhentos mil euros sem sabermos porquê, aos fundos imobiliários que estão aí depois em litigância com o Estado.

Entretanto, ao contrário da Derrama e do IMT, também é importante referir a receita dos impostos indiretos, nomeadamente as resultantes do licenciamento de loteamentos e construções não recuperou da quebra verificada após a crise económica e financeira e que tem desde então revelado um comportamento errático e de difícil previsibilidade. A receita destes impostos baixaram dos cerca de quatro vírgula cinco milhões de euros em média, até dois mil e oito, para pouco mais de um vírgula cinco milhões, entre dois mil e nove e dois mil e dois mil e doze. Entre dois mil e doze e dois mil e dezasseis, a média desta receita passou para os seiscentos e cinquenta mil euros, nos anos mais recentes verifica-se uma melhoria do desempenho desta receita embora pouco expressiva e ainda com variações anuais muito significativas, oitocentos e setenta e dois mil euros em dois mil e dezassete, um vírgula dois milhões em dois mil e dezoito, estimando-se em dois mil e dezanove um valor na ordem dos setecentos e dezassete mil euros.

A isto também não será alheio, não obstante haver alguma dinâmica na construção, são essencialmente comunicações prévias, legalizações e licenciamentos e não propriamente grandes loteamentos, como já houve outrora e são esses que dão origem ao pagamento de taxas mais significativas. A isto também há que acrescer o facto de nos últimos anos, tendo em vista dinamizar a economia, termos procedido à aprovação de um conjunto de reduções também nesta área, sobretudo o impacto semelhante ao loteamento e de impacte relevante."

A **Sra. Tânia Ramos do BE** iniciou participação nos trabalhos pelas 21:01 horas.

"Como anteriormente se demonstrou o IMI, de facto, foi imprescindível para compensar quer as perdas quer a instabilidade de outras de outras receitas. O valor do IMI, como já foi dito, tem vindo a descer gradualmente em função da redução de taxas aprovadas, tendo-se quedado para os onze vírgula nove em dois mil e dezoito e prevê-se que se venha a situar próximo dos onze vírgula cinco milhões em dois mil e dezanove.

Esta redução gradual, mas consistente, e para todos os contribuintes, que temos promovido desde dois mil e catorze, tomou sempre em consideração esta avaliação global financeira da autarquia e o comportamento dos restantes impostos. Ainda assim esse gradualismo resultou numa redução significativa da taxa que passou de zero quarenta e oito em dois mil e treze, para zero trezentos e setenta e cinco em dois mil e dezanove, possibilitando uma poupança acumulada para os munícipes proprietários muito expressiva que se estima ser superior a dois vírgula cinco milhões de euros, tendo como referência o valor de liquidação.

Na atual conjuntura em que é notória a evolução positiva de duas das principais receitas do município, o IMT e a Derrama, agora sim pensamos que se considera oportuno, sustentável, dar seguimento à redução gradual deste imposto em coerência com aquilo que sempre dissemos, e efetuar uma redução mais expressiva considerando a evolução destes outros dois impostos que têm um peso, também, mais determinante nas nossas receitas.

Daí que se pretende levar à consideração desta Assembleia, a aprovação de zero trinta e seis para os prédios urbanos, a que acresce depois, também, uma redução resultante da aplicação do designado IMI familiar que, também, ainda acaba por se perspetivar aqui uma devolução às famílias com filhos no valor de cento e oitenta e um mil euros."

O **Sr. Manuel Lagarto da CDU** iniciou participação nos trabalhos pelas 21:02 horas.

"Depois temos aqui um quadro com o valor máximo e com o valor proposto, para se perceber a diferença que são três milhões cento e oito mil euros que o município deixa de arrecadar, e ainda em matéria de IMI o município mantém, e tem vindo a aprofundar, um conjunto de outras medidas de discriminação positiva e também negativa com minorações e majorações ligados a outras políticas seja as de regeneração, requalificação urbana, seja também na ótica do turismo, seja também no estímulo ao pequeno comércio e no estímulo ao arrendamento jovem e daí que, para além da proposta da taxa de zero trinta e seis, tenhamos depois um conjunto de outros pontos na proposta, o dois, três, quatro, cinco, seis, enfim, até ao ponto número dez, que dá nota desse conjunto de majorações e minorações no âmbito, também, dos programas do Centro Histórico e, também, do programa municipal de reabilitação.

Há aqui uma alteração que também aprofundamos que tem que ver aqui com as minorações para os prédios arrendados para habitação jovem, em que fazemos aqui uma atualização das rendas, mantendo as percentagens que a lei nos permite, mas uma atualização do valor máximo e do intervalo das rendas porque, de facto, aquilo que havia no passado hoje é muito pouco praticado e talvez com esta afinação possamos contemplar mais beneficiários desta medida."

A **Sra. Maria Luisa Paulino do MIM** iniciou participação nos trabalhos pelas 21:04 horas.

"Também vos recordo que, a par destas questões ligadas ao programa municipal de medidas de incentivo para a reabilitação de prédios urbanos no concelho, também foram introduzidas outras melhorias no âmbito do estatuto dos benefícios fiscais para considerarmos, também, discriminação positiva para o cumprimento de determinados níveis de eficiência energética e até já introduzimos aqui uma outra *nuance* também para desafiar um pouco à inovação e à experimentação que é quando os prédios possam aproveitar águas residuais tratadas ou águas pluviais, mas estas medidas estão um bocadinho dependentes de outra legislação e de outras portarias a aprovar pela Assembleia da República e pelo Governo ou então, também, já pela tutela das Finanças e do Ambiente.

Pronto, sobre o IMI familiar também já está referido e depois a proposta tem um conjunto de anexos que se destinam a ilustrar as áreas das várias discriminações.

E disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia sobre esta proposta, questões?

Tem a palavra o Partido Socialista, José Carlos de Sousa."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente. Muito boa noite para si, aos elementos da Mesa da Assembleia, para os restantes elementos das diferentes bancadas e Membros desta Assembleia Municipal, Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores, comunicação social, técnicos da autarquia, público, uma boa noite para todos.

Não sei se foi pela primeira vez, mas penso que sim, que esta proposta foi votada unanimemente no executivo da Câmara, penso que foi a primeira vez que isso se conseguiu.

Há aqui um compromisso claro, em chegarmos uma taxa de zero trinta e cinco no próximo ano, é um compromisso que o Partido Socialista teve e é um compromisso que a CDU tem vindo de alguma forma a dar o braço, dirá o Sr. Presidente Câmara *"bem, isso estava no nosso programa eleitoral, etc., etc.,"*, mas são outras contas de outros rosários neste momento. O que é facto é que tem havido aqui uma marca clara, quer em relação a esta questão de diminuição pouco significativa, permita-me, do IMI e, principalmente, das questões relacionadas com o IMI familiar que aqui se tem vindo a talhar desde que os senhores perderam a maioria absoluta na Câmara e, portanto, esta é um pós perda de maioria absoluta e antes da maioria absoluta.

Contudo, eu gostava de não deixar de dizer três ou quatro aspetos que me parecem relevantes quer sobre proposta, quer sobre alguma da contextualização que aqui foi feita. Quando dizemos que estimulamos o arrendamento jovem na diminuição do IMI, e o senhor conseguiu escrever isso na proposta, eu acho que isto não é muito sério. Não é muito sério porque nós temos aqui aspetos na redução efetiva do IMI que não levam claramente a isso, não, nenhum indicador nesse sentido. Um prédio de cem mil euros que baixa o IMI como baixa nestas circunstâncias, são dez/quinze euros por ano, e não temos essa possibilidade nem temos essa perceção. Eu recordo-me na sessão anterior há um ano atrás, aquando desta intervenção, ter dito *"bem as questão dos passes sociais que metem nos bolsos de cada um mil euros por ano, isso sim é uma medida social* ", não é propriamente a questão do IMI que reduz num prédio de cem mil euros, o ano passado foi dez e este ano que são quinze. Há aqui alguns aspetos que penso que poderíamos eventualmente ter ido um pouco mais além.

Continuo a fazer as minhas críticas em relação à forma como é apresentado o quadro que se situa na página quatro de oito, hoje não sei porquê Sra. Presidente temos menos luz e eu não trouxe os óculos, temos menos luz na sala…"

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Há duas lâmpadas fundidas."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"…ah! pronto, e tenho que pôr assim mais ao longe.

Quando o senhor escreve valor máximo, ou seja, a Câmara cobriria o valor de liquidação seria quinze milhões e com o valor proposto de zero trinta e seis, vamos ficar pelos doze ponto cinco milhões na avaliação do máximo, ou seja a Câmara deixa de cobrar três ponto oito milhões, mas os munícipes teriam interesse, com certeza, em perceber que o senhor colocasse aqui uma coisa que dissesse valor mínimo e isso explicaria quanto é que a Câmara paga ou recebe dos munícipes a mais do que se tivesse cobrado o valor mínimo.

Quando falamos no zero trinta e cinco, temos que perceber genericamente que o zero trinta e cinco já não é hoje a taxa média no país. O zero trinta e cinco era a taxa média de IMI do país há três anos atrás, hoje não desceu significativamente mas desceu para zero trinta e quatro. E quando alega que os municípios mais pequenos são aqueles que têm taxas mais pequenas, que têm outras fontes de financiamento, que este concelho é muito grande, enfim, o senhor tem alguns argumentos que os tem, enfim, plasmado à exaustão, diria, durante estes anos, mas que começam, por vezes, a ficar um bocadinho esbatidos, umas vezes no calor da conversa, outras vezes na espuma dos dias, porque se nós olharmos para os municípios que têm taxas inferiores a zero ponto trinta e quatro encontramos Leiria, encontramos Coimbra, encontramos Lisboa, encontramos Oeiras, encontramos de Sintra, encontramos a Amadora, e não vale a pena irmos muito mais são vinte e tal só, assim destes maiorzinhos e, temos que ter…, diga Sr. Presidente que não percebi. Não pode, não pode falar com ninguém, não pode não senhor. Enquanto eu estou a falar o senhor mantem-se sossegadinho, ou fala comigo ou não fala com um técnico."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Não, Sr. Membro da Assembleia o senhor está a usar da palavra…

Sr. Presidente, desculpe lá, eu dirijo a sessão está bem?

Sr. Membro da Assembleia, o senhor está a intervir, não está a interpolar o Sr. Presidente nesta…"

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Não, não, mas ele, é que está a falar para mim."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Continue, continue."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"E, portanto, estes são os municípios que já conseguiram de alguma forma baixar significativamente a taxa de IMI. De uma forma, de outra, tem outro tipo de receitas, não têm, enfim, não é isso que me preocupa neste momento, é para constatarmos que aquilo que é o programa do Partido Socialista, e o zero ponto trinta e cinco, é exequível no ano seguinte, e as questões colocadas são da maior pertinência, porque esta esta é… permite-me Sra. Presidente que continue?

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Sr. Membro da Assembleia enquanto eu não mandar calar pode continuar, mas se sentir incomodado…"

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Não, eu nunca estou incomodado.

E, portanto, estas questões aqui colocadas, e sabendo nós que o zero trinta e cinco será uma premissa no ano seguinte, essa é claramente o escopo da nossa tendência de voto mas, gostava, no entanto, de perguntar, porque não tenho esses dados, relativamente a este esta discriminação positiva, nomeadamente nos pontos oito e nove, quantos são os prédios que são abrangidos por estas discriminações positivas? É que temos aqui tanta discriminação positiva, mas eu depois no terreno tenho alguma dificuldade em percecionar quais são os prédios, ainda por cima tenho aqui dois elementos de Palmela que me falam exatamente ao contrário, e de percecionar exatamente onde que é que esta discriminação positiva existe. Quantos são os prédios que têm uma minoração de vinte por cento em função do edifício fração autónoma arrendados situados numa das quatro áreas delimitadas do anexo um do programa municipal de medidas de incentivo para a reabilitação dos prédios urbanos do concelho de Palmela, quantos são?

E quantos são os que têm uma redução de vinte e cinco por cento da taxa de Imposto Municipal Imóveis a vigorar no ano em que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos considerados de eficiência energética. Isto mede-se onde? Como? Em que circunstâncias? Quantos são? É preciso que não gastemos uma página e meia de papel para dizermos que estamos a falar de uma minoria e volto a fazer a pergunta que fiz o ano passado que não me conseguiram responder, é quantos prédios entram para o IMI no próximo ano? Tem essa noção? Esse número foi equacionado aquando da perspetiva de receita?

Foi feito um caminho que pensamos que é muito importante que tenha sido feito, mas há ainda um longo caminho a fazer em favor de todos aqueles que habitam no município.

Era só Sra. Presidente, muito obrigado."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada Sr. Membro da Assembleia.

Outras intervenções? Tem a palavra o PSD/CDS, Maria Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Boa noite a todos, na pessoa da Sra. Presidente cumprimento toda a Mesa, o executivo municipal, os colegas, jornalistas e funcionários.

Efetivamente, todos sabem e todos sabemos que no nosso programa eleitoral foi sempre defendido a redução do IMI de imediato. Também tenho que aqui dizer que a CDU sempre defendeu, aqui nesta Assembleia, a redução faseada e até atingirem o valor que indicavam no vosso programa eleitoral, ou que defendiam. Tivemos desde o início ideias e opiniões diferentes, mas congratulamo-nos com a redução ora feita e, portanto, votaremos favoravelmente esta proposta.

No que diz respeito aos quadros, efetivamente, muitas vezes vemos depois na prática alguma variação consoante a cobrança efetuada se bem que, na minha opinião, a variação é capaz de vir a ser cada vez menor face às coimas, e tudo mais, efetuadas pela autoridade tributária que, na minha opinião, até estão a ir longe demais, mas isto é uma opinião pessoal e, portanto, votaremos favoravelmente.

Na questão aqui das inovações, há uma preocupação pelo ambiente, pela eficácia energética, que consideramos positivo, se bem que pensamos que na proposta, por exemplo, do ano que vem ou quando for feita nova proposta esses números nos quadros comparativos devem vir já com valores para termos aqui a noção em que é que isso contribui ou que redução da receita há nessas questões todas do arrendamento e das diversas alíneas, aí concordo com a intervenção do José Carlos Sousa.

No que diz respeito aos passes, também, que foi dado esse exemplo, relembro que é a Câmara que dá muitos milhões para os passes e acabam por ser também os munícipes de Palmela a contribuírem para tudo isso, isto é aquele ditado *"filhos em mulher alheia"*, já nem digo o resto, mas pronto há um contributo também de Palmela.

Continuamos a defender que a redução para nós, se fôssemos executivo, teria sido feita de imediato e penso que ainda podemos atingir valores assim a evolução dos impostos vá sendo mais positiva e a economia também vá dando o seu avanço e, portanto, é isto que nos apraz dizer.

Na questão dos prédios devolutos e aqui nos que façam perigar a segurança há aqui uma parte que eleva para o triplo, outros majoram em trinta por cento, portanto, estou a falar da página cinco. Há municípios que já defendem até quase o dobro dessas penalizações, em todo o caso eu acho que continua a preocupação e, temos que nos preocupar muito, continuar a preocupar com os prédios devolutos e com os degradados, e sobretudo em zonas dos Centros Históricos, não é que não nos importemos com as outras, mas acaba por ser um postal também para o turismo e tudo mais. Sempre de há muitos anos que defendemos a reabilitação dos Centros Históricos, bem sabendo que alguns edifícios, muitos a maior parte, são propriedade efetiva de privados, mas concordamos com estas penalizações porque quem não gosta do que é seu não pode gostar do que é dos outros, e é só."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Tem agora a palavra o Bloco de Esquerda, Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Boa noite, Sra. Presidente, permita-me na sua pessoa cumprimentar todas e todos os presentes.

É do conhecimento geral que se observou nos quatro anos da anterior solução governativa, apoiada pela maioria parlamentar do PS, do Bloco, PCP e Verdes, uma recuperação do rendimento disponível dos cidadãos e cidadãs. Ainda assim, pode-se constatar que uma grande percentagem de agregados familiares vivem numa constante incerteza face à pouca disponibilidade financeira fruto dos seus orçamentos domésticos sobrecarregados ou mesmo até da insegurança provocada pelos baixos salários da precaridade do vínculo contratual com a entidade empregadora, no caso dos trabalhadores no ativo.

Continua, portanto, o drama de quem paga o IMI, isto é para os proprietários de imóveis cuja compra de habitação própria permanente foi feita com recurso ao crédito. Estes e estas munícipes no concelho de Palmela, além de terem de cumprir todos os meses com o pagamento aos bancos da sua prestação de crédito ainda têm que fazer face às despesas normais para garantirem o mínimo de dignidade como, por exemplo, a eletricidade, o gás, a alimentação, o vestuário, transportes, entre outros. Registamos o facto de a Câmara ter mantido uma tendência de descida gradual do IMI nos últimos anos e ainda no seguimento do anterior mandato, embora, quanto a nós, de uma forma pouco ambiciosa. Por outro lado consideramos que a Câmara apenas se limita a cumprir a lei, pondo em prática no concelho de Palmela com aquilo que está disposto no Código do IMI, refiro-me às majorações no caso dos prédios devolutos ou em ruina. No nosso entender, está ao alcance do município meios para fazer um levantamento de quais são as pessoas que têm ou não possibilidades económicas para fazer a reabilitação do edificado degradado ou devoluto e agir em conformidade salvaguardando o erário público municipal e os interesses dos munícipes, dos proprietários e quem está à procura de uma habitação.

Faço-lhe duas perguntas. Quantos imóveis estão nestas condições ou seja prédios devolutos ou em ruínas? Quantos imóveis foram reabilitados e tiveram o direito às minorações aqui apresentadas na proposta?

Disse."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Tem agora a palavra Mário Baltazar."

O **Sr. Mário Baltazar do MIM:**

"Boa noite Sra. Presidente, caríssima Mesa, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, caríssimos membros das bancadas, comunicação social, técnicos da Câmara Municipal de Palmela e público, muito boa noite.

O MIM, em relação a esta proposta, pensa que, neste momento, poderíamos ir mais além mas, de qualquer forma, achamos que o zero ponto trinta e seis já é saudável. Irá beneficiar uma grande parte dos munícipes, queremos também realçar o cuidado em dar seguimento à diminuição do IMI familiar, conforme os agregados familiares, favorecendo neste caso as famílias em cento e oitenta e um milhões cento e sessenta mil, e de realçar, também, a continuidade do incentivo à reabilitação dos Centros Históricos, principalmente Palmela que bem precisa, bem como o desenvolvimento de outras zonas do nosso concelho, conforme as medidas de incentivo do próprio programa municipal de medidas de incentivo.

Deixar aqui uma palavra também em relação às minorações aplicadas à habitação jovem proporcionando para a não desertificação e reintegração dos jovens bem como à recuperação dos próprios imóveis.

Neste caso o MIM irá, em relação a esta proposta, votar favoravelmente.

Obrigado."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Dou agora a palavra à CDU, Domingos Rodrigues."

O Sr. Domingos Rodrigues da CDU:

"Muito obrigada Sra. Presidente, através da Sra. Presidente cumprimento todos os presentes na sala.

Creio que duas palavras muito breves sobre esta matéria que é uma matéria muito sensível para todos nós, sem dúvida nenhuma que é mas, também, a nossa bancada tem que dizer que, de facto, isto é uma matéria de cumprimento em termos da própria Câmara e com todo o respeito pelas outras intervenções, mas gostaria de dizer que é uma proposta bem construída, uma proposta com noção profundamente responsável e mais responsável ainda, na nossa opinião, quando ela também é aprovada por unanimidade na Câmara, o que quer dizer que também foi uma análise bastante profunda e bastante importante que tem em conta as próprias responsabilidades.

Gostaria de dizer que não tenho aqui a questão de maiorias absolutas e não maiorias absolutas, mas a verdade é que a CDU com maioria absoluta ou sem maioria absoluta, neste caso, apresentou uma proposta, proposta coerente, responsável e aprovada, e repito, por todos os elementos eleitos no executivo da Câmara, saudamos isto e respondemos positivamente como tal. Mas, há aqui uma questão que não poderia deixar passar e sinceramente, não percebi a intervenção do representante do Partido Socialista. Eu não percebi a intervenção do Partido Socialista e andar aqui à volta de tal maneira quase que me apetecia dizer que eles não queriam que reduzisse, queriam era que aumentasse. Creio que, de facto, é uma questão bastante profunda e que nós devíamos de continuar a trabalhar isto. Não é crítica, porque crítica devemos habituar-nos a ser responsáveis e a CDU é responsável e traz a esta proposta muito responsável e nós dizemos que vamos votar favoravelmente.

Disse."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Então Srs. Membros da Assembleia, não há outros pedidos de intervenção?

Sr. Presidente da Câmara."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente.

Relativamente às questões concretas que foram apresentadas, eu lamento mas não tenho aqui os dados, nem sei se conseguiria tê-los neste último mês, sobre das isenções concretas e a quantidade de, mas em janeiro, pelo menos no que diz respeito ao Centro Histórico, esses dados vão ser tornados públicos, porque a Sra. Vereadora, temos articulado, pretendemos fazer uma apresentação pública daquilo que têm sido as medidas, a eficácia das medidas, para o Centro Histórico e o número de processos e aquilo que tem estado a acontecer e depois a partir daí, com números concretos, que são, naturalmente, de natureza técnica e dos serviços, cada um tirará as suas ilações.

Por outro lado, há aspetos que nós não conseguimos junto da Autoridade Tributária recolher este tipo de informação e é mais fácil fazê-lo no Centro Histórico, porque aí há um mecanismo de requerimento em que as pessoas requerem as isenções ou as reduções fazendo prova da realização das obras e do estado do seu imóvel, confirmando ou contestando as avaliações que são feitas pelo Gabinete do Centro Histórico.

Posso dizer-lhe, por exemplo, Sr. Membro da Assembleia, relativamente aos devolutos no resto do concelho serão cerca de trezentos, mas será para mais é aqueles que estão efetivamente recenseados e que já foram objeto de alguma vistoria, que estas coisas necessitam de vistoria, depois também o conceito de devoluto, convém que nos informemos, tem vindo a ser alterado até por via legislativa recente em que não basta o município dizer aquilo está devoluto, porque não tem contrato de água, ou está devoluto porque está em ruína, não, é preciso preencher um conjunto de requisitos. No caso do Centro Histórico, onde temos esta malha mais apertada, contamos, neste momento, cerca de cento e cinquenta processos que estão em audiência prévia, porque os proprietários ainda têm o direito de vir demonstrar que não podem ser

considerados devolutos ou não, assim como outros têm o direito de demonstrar que não está em ruína, pode estar em mau estado de conservação, por causa da percentagem de agravamento, e depois disto é que o município comunica à Autoridade Tributária e identifica os prédios que vão ter que ser ou beneficiados ou penalizados.

São números que procuramos monitorizar mas há, de facto, aqui no ponto oito, no ponto nove e mesmo no da habitação jovem não tenho esses dados, procuraremos ver como é que teremos acesso no futuro. Já quanto ao número de prédios novos a tributar, foi uma informação que nos chegou, também, tratada há poucas semanas e que não conseguimos verte-la na proposta mas, naturalmente, tornando-a pública aqui junto do Órgão Deliberativo. Identificámos quatro mil quinhentos e noventa e quatro novos prédios, que darão uma coleta no valor de setecentos e treze mil e novecentos euros.

Depois, desmontar aqui algumas questões em termos de combate político. Sr. Membro da Assembleia, se isto pode ser perspetivado na receita, claro que não. Isso é *lapalissiano,* essa pergunta, o senhor sabe que na receita do município só podemos contar com a média dos últimos vinte e quatro meses. Quem ao longo dos anos foi tentando jogar com os valores da previsão do orçamento, com os valores da cobrança efetiva, porque há depois ligeiras diferenças, e foi sempre dizendo que as nossas contas estavam erradas e que iríamos receber muito mais dinheiro foi, de facto, a bancada do seu partido, mas enganou-se. Como pode verificar com dados hoje já tratados, os anos civis e económicos tratados, primeiro que esta receita tem vindo a descer no peso das receitas do município mesmo com a instabilidade de outras receitas e o valor arrecadado efetivamente, nem vou mais atrás, mas de dois mil e dezasseis para dois mil e dezanove passa de doze milhões cento e setenta e quatro, para onze milhões quinhentos e sessenta e seis.

Depois, sobre aqueles que querem levar a bandeirinha de quem é que prometeu o quê, Sr. Membro da Assembleia eu tenho estudado todos os programas eleitorais das forças que se apresentaram a Palmela, sobre esta e sobre outras matérias, e só reconheço aqui alguma coerência semelhante à da CDU da parte do do CDS-PP e do PSD, porque não houve nenhuma força política que dissesse que era trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, toda a gente acabou por perceber, depois de andarem mandatos a dizer isto devia de estar tudo no mínimo e que nós roubávamos as pessoas etc., etc., se calhar, melhor que para governar o município que é necessário sustentabilidade financeira e nenhum dos senhores teve a coragem de se fixar em nenhuma taxa e nós também. Agora o que eu disse desde o início do mandato, independentemente das maiorias, independentemente da discussão e concertação, porque nós dialogando com todos, e gostava que nalgumas matérias, se calhar, os senhores noutros concelhos pudessem fazer o mesmo, o que eu sempre disse desde o início é que continuaríamos com coerência, à medida que temos o equilíbrio, à medida que outras receitas contrabalançarem o abaixamento deste imposto, nós desceremos este imposto e é isso que temos estado a fazer. Ao perspetivarmos para zero trinta e cinco no final do mandato é algo que eu creio que é possível, sem nenhum incidente, chegar lá com naturalidade é evidente que os senhores em anos de campanha eleitoral até podem dizer zero três ou zero trinta e quatro, agora aquilo que quem trabalha conscientemente na Câmara e sabe que é necessário para equilibrar as nossas receitas é possível zero trinta e cinco no próximo ano, é possível, se fosse possível mais iríamos lá. E foi isso que outras forças políticas também já disseram, até noutros anos em que fizeram propostas faziam sempre um ponto abaixo. Aqui estou pouco preocupado, o senhor é de tem que dizer qual foi a promessa do Partido Socialista. Se podíamos ter ido mais além? Ah, isso todos podemos dizer isso Sras. e Srs. Membros da Assembleia, podemos ir sempre mais além agora as condições para o fazer têm de ser encontradas no âmbito do equilíbrio do conjunto das receitas e é por isso que esta proposta é uma proposta fundamentada, sustentada, séria, com trabalho político, mas com trabalho técnico. Eu convido V. Exas. a verem as propostas que levam noutros concelhos, não dizem nada nas propostas e depois dizem o valor, porque acham que é o valor que é bom para reduzir e tal, é preciso perceber que nós tentamos fazer este trabalho com seriedade, independentemente da posição que cada um, fazemos este enquadramento do equilíbrio com outras receitas porque consideramos que é fundamental ter isto em consideração. Isto não é um campeonato de quem dá mais ou de quem reduz mais, isto tem de ser feito com responsabilidade. Nós estamos muito confortáveis com esta proposta e ficamos contentes com aqueles que, em coerência, disseram o mesmo que nós dissemos, ir reduzindo o IMI e este ano a proposta é de forma mais acentuada, porque nas nossas receitas estamos a sentir também uma recuperação mais acentuada do IMT e da Derrama, se não houver surpresas e se não tivermos de devolver.

Sobre esta matéria, posso-lhe dizer que o meu partido foi o único que na Assembleia da República já tomou posição sobre esta questão do IMT, questionando o Governo porque é que tem durante anos e os governos têm deixado os fundos de investimento terem um estatuto privilegiado, ainda por cima no âmbito aqui de algumas contendas de interpretação da legislação em vez de recorrerem aos tribunais recorreram a outra instância de mediação com claro prejuízo agora para os municípios, nós não sabemos se nos vai calhar, que têm que devolver no total do país sessenta milhões. Se esta é uma falha da Assembleia da República, do Governo, da Administração Central, espero que não obriguem agora os municípios a devolver, eu quero ver qual vai ser a posição de V. Exas. no futuro.

A recuperação destes outros impostos é que equilibra as coisas e é isso que nos vai permitir atenuar outros, porque o IMT, ao contrário de outros partidos que chegaram a defender o seu desaparecimento, nós consideramos que aquilo que está associado a alguma especulação imobiliária, etc., deve de ser penalizado, deve ser tributado. Agora uma casa de habitação, a primeira habitação, aquela que é a necessidade de uma família devemos progressivamente reduzir a tributação, mas sobre isto os senhores também têm memória curta. É que na anterior legislatura houve, de facto, uma medida, essa sim uma medida, se calhar, semelhante à dos passes, que foi a isenção automática e que hoje se repercute logo na redução, também, da receita para aqueles agregados que, efetivamente, têm baixos rendimentos e que até têm um imóvel com um valor patrimonial na ordem dos sessenta mil euros no máximo e essa sim foi uma medida correta da Assembleia da Republica para todos e para todo o país. Digo-lhe mais, Sr. Membro da Assembleia, eu acho que esta questão não devia de ter intervalos devia ser igual para todo o país. Deixaram sempre isto um bocadinho ao sabor aqui de algumas necessidades de algumas autarquias, nós também podíamos ter zero virgula três se o valor do metro quadrado aqui fosse muito superior como Lisboa, como Cascais, como outros concelhos que V. Exa. disse. Agora quando o senhor tenta menosprezar medidas como esta do arrendamento jovem ou até como outras que ainda nem sequer estão aqui, mas que ainda nem podem ser aplicadas porque estão à espera de portarias do Governo, eu considero isso incorreto Sr. Membro da Assembleia, o senhor não valoriza uma medida destas? Ela tem que existir e tem que estar aqui deliberada para quando for possível ser aplicada, recorram as pessoas a esta medida ou não. E eu pergunto se o Partido Socialista tem alguma medida deste género ou com mais alcance desta natureza no IMI nalgum concelho aqui da Península que é para eu ir lá beber, fazer *benchmarking*, está agora na moda, eu gostava que os senhores me dissessem.

Sr. Membro da Assembleia, eu creio que o que devíamos aqui valorizar, embora o senhor, se calhar, esteja em dissonância com o Partido da Bancada onde está integrado, é que este caminho que estamos a fazer não me importa de quem é que levantou primeiro a bandeirinha é um caminho que toda a gente reconhece que é o caminho correto e termos chegado este ano a zero trinta e seis, nem é ano de eleições, é o ano em que foi possível e oxalá que para o ano seja possível o zero trinta e cinco, porque as coisas não vão mudar muito, já a partir daí não sei, não sei, não sabemos o que é que a conjuntura internacional e outros conflitos geo-regionais podem trazer às economias mundiais e, naturalmente, à Europa e ao país, mas nós acreditamos que as coisas vão estabilizar.

Queria só aduzir agora uns dados que já conseguimos ter a noção e dar-lhe nota. Quando, e muito bem, a Câmara Municipal em dois mil e seis encetou este conjunto de reduções onde havia três ou quatro exemplos destes no país, o município de Palmela também foi um dos municípios pioneiros a começar com este tipo de minorações e reduções nos Centros Históricos e nas áreas de reabilitação urbana, se atingia quatrocentos e sessenta e oito prédios em dois mil e dezoito, são os dados recentes porque os de dois mil e dezanove não podemos tê-los ainda, atingiu seiscentos e oitenta e cinco proprietários. Nos arrendados, já agora para saber, que beneficiam de cinquenta por cento de redução, em dois mil e seis eram cento e trinta e dois em dois mil e dezoito são duzentos e cinquenta e três, os de trinta por cento de redução, que são aqueles que fizeram obras de beneficiação nos seus imóveis, em dois mil e seis eram trezentos e trinta e seis em dois mil e dezoito são quatrocentos e trinta e dois. Estes são os dados que serão publicados, em janeiro procuraremos publicá-los já com os dados de dois mil e dezoito, quanto às outras áreas do programa de reabilitação municipal não disponho desses dados aqui.

Muito obrigado."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Membros da Assembleia, tem a palavra novamente o Partido Socialista, Sr. Membro José Carlos de Sousa."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Eu não sou muito apologista do *benchmarking*, mas acho que o *reiki* ao Sr. Presidente poderia fazer alguma, enfim, alguma falta em alguns momentos. Por dois motivos, o senhor disse que nós dizíamos e vou citá-lo: *"Andamos aqui a roubar as pessoas"* é que o senhor disse que o Partido Socialista dizia. Eu não consegui ler isso em nenhuma ata, deve de ser lapso meu porque se o senhor disse com essa pretenciosidade então com certeza está lá, mas não consigo, lanço-lhe o desafio para dizer quando é que o Partido Socialista disse que a CDU andava a roubar as pessoas no concelho de Palmela.

Depois o nosso amigo caríssimo Rodrigues disse que eu andava aqui à volta, eu relembro-lhe aquilo que lhe disse o ano passado, na ata número três, vou ler Sra. Presidente é rápido *"Para um prédio avaliado em cem mil euros cada munícipe tem uma redução, fez as contas Rodrigues?",* perguntei eu, *"Não fez?"*, perguntei outra vez, *"Senão tinha alguma dificuldade, enfim, a votar favoravelmente também isto tudo, são dois euros e meio de redução"*. Ou seja eu não ando à volta, eu posso é não ter a mesma atuação, nem está aqui em causa sequer nenhuma dissonância com aquilo que o Partido Socialista terá dito, eu sei o que foi dito, na sessão de Câmara, o que está aqui em causa é tentarmos colocar as coisas no seu devido lugar.

O Sr. Presidente diz: *"Nós aqui em Palmela somos pioneiros de tudo"*, eu até admito isso, a questão é o que é que isso se reflete na vida das pessoas? Quantas são essas pessoas a quem nós chegamos, a quem tocamos, a quem conseguimos efetivamente estabelecer alguns elos de ligação, algumas confianças, algum conforto? E é isso que nós precisamos de perceber, é as medidas que tomamos a quem é que tocam.

A questão se o IMI era igual para todo o país, o senhor é apologista disso, eu, pessoalmente não. Não tenho essa noção de que o IMI tenha que ser igual para todo o país, se não como é que o senhor aqui em Palmela conseguia ter o IMI de zero quarenta e oito em dois mil e doze, quando a taxa máxima era dois mil e quinze, e só em dois mil e quinze quando a taxa máxima passou a zero ponto quatro é que passou para aí. A vossa redução foi feita sempre em função daquilo que foi a prorrogativa governamental, foi claramente isso Sr. Presidente, porque se não fosse o senhor não tinha zero trezentos e oitenta e sete a seguir, zero trezentos e oitenta e cinco a seguir, zero trezentos e setenta e cinco no ano anterior. Há aqui, essa é outra questão que o senhor está a levantar, é quem propõe, mas quem propõe e depois implementa no terreno…"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

(intervenção não audível por não ter utilizado o microfone)

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Foi a CDU, eu já sei, eu já sei, mas depois os municípios do PCP são aqueles que no distrito de Setúbal mais cobrem aos munícipes, e é o distrito de Setúbal aquele que mais cobra, olhe que sim! Eu estou a falar do distrito de Setúbal Sr. Presidente, não estou a falar nem do Barreiro, nem do Montijo, ok?

Era só Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada Sr. Membro da Assembleia.

Sr. Presidente tinha alguma coisa a acrescentar?

Tem a palavra o Bloco de Esquerda, Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Obrigado Sra. Presidente.

Eu ouvi as respostas do Presidente da Câmara em relação às minhas questões e devo dizer que o Bloco de Esquerda, nesta temática, tem propostas e não vamos na linha daquilo que a Membro da Assembleia Maria Rosa Pinto disse, que os proprietários que não tratam do seu ou que não cuidam do seu imóvel, não gostam do seu imóvel. Muitas vezes há pessoas que não têm possibilidades para o fazer, e nós temos propostas que fazem com que a Câmara possa contribuir para a reabilitação urbana e para trazer gente nova para os centros urbanos, para os centros históricos, não só de Palmela mas de todo o concelho.

Face à tendência de descida da taxa de IMI e verificada a possibilidade desta descida se manter até ao fim do mandato até o coeficiente mais baixo e em concordância com o que o Bloco de Esquerda Palmela tem vindo a exigir vamo-nos abster na votação desta proposta.

Disse."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte oito votos a favor (quinze da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do MIM) e duas abstenções do BE.

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Vamos para o ponto dois – Derrama.

Pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se quer introduzir a proposta também?"

PONTO DOIS – DERRAMA – Taxas a aplicar.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Obrigado, Sra. Presidente.

Procurando telegraficamente apresentar a proposta há aqui o enquadramento legislativo, é sabido que a taxa pode ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido no ano anterior um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, temos aqui um quadro que apresenta também o comportamento da receita proveniente da Derrama que, volto a sublinhar, é uma Derrama sobre o lucro tributável.

A expectativa em dois mil e dezanove confirmou-se de um aumento do lucro tributável em dois mil e dezoito, das empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, que tiveram reflexos diretos no valor da Derrama a receber. Para dois mil e vinte, na expectativa desta produção elevada da Autoeuropa e de um ligeiro crescimento do PIB, estimamos que a receita da Derrama se situe nos quatro milhões, já o havia dito na anterior proposta que esta recuperação é importante para permitir o abaixamento de outros impostos, e até estimamos que em dois mil e vinte e um este valor possa subir e depois estabilizar nesse ano.

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local, enquanto geradoras de emprego, temos adotado nos últimos anos esta opção de isenção de Derrama para quem tem um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, o que se traduziu num benefício previsível em dois mil e dezanove de cerca de cento e trinta e quatro mil euros para estas pequenas empresas, que pudemos apurar se tratou de quinhentas e catorze empresas, medida que consideramos essencial manter em dois mil e vinte.

Assim sendo o que se pretende é, ao abrigo da legislação aduzida, que sejam aprovadas as taxas de um vírgula cinco para as empresas com volume de negócios que ultrapassa os cento e cinquenta mil euros e a isenção para as empresas com volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros.

Disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Muito bem, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, tem a palavra o Partido Socialista."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vou terminar a minha intervenção de uma forma particular, que acho que o tenho que fazer, mas tenho sempre um problema quando vou à procura de números com a Câmara de Palmela e esta sessão que para mim era tão pacífica acabou ontem à noite por se tornar um bocadinho atribulada. Eu comecei a fazer contas em função daquilo que está aqui na proposta, e nunca consegui perceber onde é que estava um e meio por cento do lucro tributável das empresas com mais de cento e cinquenta mil euros de lucro/ano. Ou seja, no quadro quando aparece o lucro tributável, eu já disse isto ao Dr. Paulo Pacheco, já me explicou também aqui duas ou três notas, maior que cento e cinquenta mil euros é sobre este valor que eventualmente se aplicaria um e meio por cento. O que é facto, é que esse valor não aparece nunca consubstanciado em baixo, ou seja o valor do valor da derrama propriamente tido da receita da Câmara é diferente sempre e, portanto, faltará possivelmente aqui, de há muitos anos a esta parte, eu só cá cheguei hoje em dois mil e dezanove, um valor claro sobre aquilo que, enfim, sendo tributável não foi recebido no município, porque quando nós fazemos sobre os duzentos e vinte e quatro mil euros ou fazemos sobre dois mil e dezoito cento e setenta mil euros e fazemos um ponto cinco por cento não dá claramente estes dois milhões e setecentos e cinco mil euros. Estranhei ainda mais, porque fui buscar a proposta do ano passado e a proposta que veio aqui a esta sessão da Assembleia Municipal tinha como valor previsional para dois mil e dezoito cento e setenta mil euros, e aqui sim, aqui fizeram sobre os cento e setenta mil euros o tal um ponto cinco por cento que dá dois ponto cinco milhões, dois ponto quinhentos e cinquenta e cinco cento e vinte e nove milhões. Portanto, temos que perceber genericamente do que é que estamos a falar, a proposta como está assim não é percetível, peço o vosso entendimento para a minha reserva em relação à proposta e a forma como está, ou seja, nós temos que perceber que quando lemos tudo isto temos que ter compaginado aquilo que efetivamente o município recebe mas, também, aquilo que o município não recebe, devendo receber sobre um ponto cinco por cento sobre os tais duzentos e vinte e quatro mil euros previstos para este ano ou, se quisermos falar deste ano porque não está ainda, sobre os cento e setenta mil euros que não é claramente dois ponto sete milhões o valor que se recebeu. Penso que é uma coisa de pormenor que se pode fazer e que conseguimos de alguma maneira ajustar.

Era só Sra. Presidente, muito obrigado, votaremos favoravelmente, aliás como o temos feito nos últimos anos."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada Sr. Membro da Assembleia.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, outras intervenções?

Tem a palavra PSD/CDS."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Sra. Presidente, não acabei a minha intervenção. Será possível intervir novamente?"

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"O PSD/CDS, está a dar-lhe um bocadinho."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Ah! Então pronto, tudo bem.

Eu queria só em homenagem ao José Silvério, que está hospitalizado, ler aquilo que ele disse o ano passado aqui na sessão e que é sentido um bocadinho por todos. Ele disse: "*…em relação à Derrama o Partido Socialista vai votar favoravelmente, mas quero aqui fazer algumas considerações…* ", eu vou só fazer duas considerações, "*…o concelho de Palmela…"*, e estou a citá-lo, "*…tem a maior concentração industrial da Península de setúbal já há muitos anos e a pergunta que se tem que fazer é onde estão os resultados que possam traduzir isso no maior desenvolvimento e bem-estar dos munícipes do nosso concelho."*. É sobre esta linha que nós temos que fazer todo o nosso percurso identitário, ideário, ideológico no sentido de perceber para é que serve efetivamente a Derrama.

Era só Sra. Presidente, muito obrigado. Peço desculpa."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Tem a palavra Maria Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Nós, relembrando logo no início até no anterior mandato, tendo votado favoravelmente as propostas houve uma proposta nossas para as empresas com volume de negócios que não ultrapassasse os cento e cinquenta mil euros para ser zero por cento. Isto depois, também, veio a ser proposto pela própria CDU e temos votado favoravelmente.

Há aqui uns quadros que realmente, eu percebo que às vezes é difícil de quantificar porque mesmo do lucro tributável depois há empresas que sofrem vários benefícios e que, por vezes, talvez não consigamos aqui avaliar profundamente.

Também queremos dizer que além de não pretendermos ser donos de todos os pobres, também não pretendemos ser donos de todas as empresas, mas temos a consciência de que aqui sempre defendemos quer as pessoas, quer as empresas, mesmo as mais pequenas.

E é só, votaremos favoravelmente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Mais alguma intervenção Sras. e Srs. Membros da Assembleia?

Se não tem a palavra o Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente.

De facto, este quadro não é de fácil leitura mas, também, tem que ver com os elementos aos quais conseguimos ter acesso. O que aqui está é o lucro tributável, aquilo que efetivamente recebemos quem nos dera a nós podermos fazer como noutros impostos é que era claramente aplicar ao valor de cima, um vírgula cinco, e ao outro a isenção. Não, é que nós, mensalmente, vamos ao portal da Autoridade Tributária e vamos percebendo o que é que vamos recebendo, infelizmente esta é uma área estranha em que os municípios, e vamos ter Congresso esta semana, já ouvi na Associação Nacional de Municípios, várias vezes, ser colocada esta questão da transparência e do escrutínio destas verbas. Como sabe, há uma parte da Derrama que fica na Administração Central e outra que é entregue aos municípios, que decorre desta prorrogativa que temos de poder lançar uma Derrama municipal, e nós nunca sabemos muito bem o que é que se passa, olhe não sabemos que isenções é que há. Também na Derrama já houve pagamentos e ressarcimento, desaparecem verbas, os senhores sabem ou nós vimos a saber uns anos depois pelos jornais que há acordos que são feitos a nível central com grandes multinacionais, que também aí a Associação Nacional de Municípios já disse que, em matérias que mexam com receitas municipais, os municípios devem ser consultados também para se pronunciarem sobre essas isenções e isso nem sempre tem acontecido. O que eu quero dizer-lhe é que nós também temos dificuldade, muitas vezes, em objetivar com o rigor que gostaríamos, para fazermos as contas e isto dar resto zero estes dados, estes foram os dados aos quais tivemos acesso.

Depois talvez, também, recordar que estes valores que aqui estão são em milhões, é que pode algum Sr. Membro da Assembleia não se ter apercebido disto, e não conseguimos ir mais além e acabámos por reproduzir, digamos, o modelo que temos apresentado nos últimos anos. Procuraremos, sempre que possível, aduzir outros dados para uma maior compreensão e fundamentação da proposta."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada, Sr. Presidente.

Então Sras. e Srs. Membros da Assembleia, vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (quinze da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP, dois do MIM e dois do BE).

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Passamos então à proposta sobre a participação no IRS, Sr. Presidente."

PONTO TRÊS – **Participação variável no IRS para 2020.**

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Nos termos do vinte e seis da lei setenta e três de dois mil e treze, a Lei das Finanças Locais, o município tem direito em cada ano a uma participação variável até cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior calculada sobre a

coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo septuagésimo decimo oitavo do Código do IRS.A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária, até trinta e um de dezembro.

Recorde-se que a participação direta de IRS prevista desde a entrada em vigor da lei número dois de dois mil e sete, de quinze de janeiro, destinou-se a compensar em parte a redução do fundo de equilíbrio financeiro para os municípios que passou com essa lei de trinta vírgula cinco por cento para vinte cinco vírgula três por cento da média aritmética da receita proveniente do IRS, IRC e IVA, deduzido do montante afeto ao índice sintético de desenvolvimento social, atualmente essa participação situa-se nos dezanove e meio por cento.

No município a receita proveniente da participação do IRS tem tido o seguinte o comportamento: em dois mil e dezasseis três milhões cento e cinquenta e dois, dois mil e dezassete dois milhões novecentos e trinta e cinco, dois mil e dezoito três milhões cento e oitenta e um, dois mil e dezanove três milhões trezentos e setenta e nove.

Ainda não há a proposta de Orçamento de Estado para dois mil e vinte, desconhece-se o valor relativo à participação do município no IRS, no entanto considerando a evolução do IRS em dois mil e dezanove, com base no crescimento homólogo do segundo trimestre, três vírgula seis, e onde a percentagem de participação é de cinco por cento prevê-se uma receita de três vírgula cinco milhões de euros.

Nos termos da legislação aqui aduzida na proposta, o que a Câmara propõe é que a Assembleia aprove a participação variável no IRS de cinco por cento relativa aos rendimentos de dois mil e vinte dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.

Disse."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Então Srs. Membros da Assembleia?

Dou a palavra ao Partido Socialista, por favor."

O **Sr. António Godinho do PS:**

"Obrigado Sra. Presidente, saúdo na sua pessoa todos os presentes.

Todos temos consciência no caso do IRS da dificuldade em estabelecer um equilíbrio entre a necessidade de obter receita por parte do Governo Central e das autarquias e a preocupação de justiça social em relação a todos os contribuintes para que estes possam sentir algum alívio fiscal que diminua a pesada carga, o que conjugado com os baixos salários a que são praticados em Portugal transforma num problema de difícil solução a gestão do orçamento familiar de muitas famílias portuguesas.

Na legislatura anterior o Governo colocou no topo das prioridades a devolução de rendimentos aos portugueses, de que são exemplos o descongelamento das carreiras da função pública, o fim dos cortes nos vencimentos ou a impactante medida das novas tarifas dos passes sociais.

Para a presente legislatura, na área do IRS, existe o compromisso de prosseguimento da política de devolução de rendimentos às famílias, através de revisão dos escalões do IRS e de medidas que acentuem a progressividade do imposto.

Essa política deverá ser acompanhada pelas autarquias no sentido de devolver algum rendimento aos contribuintes dentro da taxa variável até cinco por cento a que têm direito. Percebe-se, no entanto, que face aos fortes constrangimentos financeiros ocorridos no tempo da Troika muitas autarquias continuem a ser prudentes nesta matéria. É o caso da Câmara Municipal de Palmela que tem nos últimos anos aplicado a taxa máxima de cinco por cento, da qual retiram uma importante receita fiscal contabilizado entre os dois e os três milhões de euros.

Se consultarmos o portal das Finanças do Governo verificamos que no IRS de dois mil e dezoito, com efeitos para dois mil e dezanove, dos trezentos e oito municípios existentes só cinquenta, dezasseis pontos oito por cento do total, aplicaram uma taxa igual ou abaixo dos dois e meio por cento. Também é possível verificar que, no universo dos trezentos e oito municípios, cento e setenta e três autarquias optaram pela taxa máxima de cinco por cento, cinquenta e seis ponto um por cento do total.

Tendo em conta estes considerandos, o Partido Socialista irá votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Palmela de taxar a participação variável no IRS, para dois mil e vinte, em cinco por cento na expectativa que tal como o Governo também a autarquia possa contribuir nos próximos anos para o alívio fiscal em sede de IRS dos seus munícipes.

Disse."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada, Sr. Membro da Assembleia.

Pergunto aos Srs. Membros da Assembleia se há mais alguma intervenção?

Tem a palavra o PSD/CDS."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Nós nesta proposta, efetivamente, temos divergência e sempre defendemos uma percentagem mais amiga das famílias e dos munícipes, agora a CDU tem toda a legitimidade de apresentar a proposta que apresenta. Aliás a Coligação, mesmo através do seu Vereador, defendeu sempre um valor mais baixo da participação, como tal esta proposta não terá o nosso voto favorável precisamente pelas razões aduzidas e já conhecidas dos anos anteriores."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Tem agora a palavra o MIM, por favor."

O **Sr. Mário Baltazar do MIM:**

"Sra. Presidente, no seguimento desta proposta apresentada pelo executivo a posição do MIM é que este valor de cinco por cento apresentado poderia ser um pouco reduzido ou então, também, aproveitarmos para que esses valores fossem também mais distribuídos, sejam eles mais a nível social, ensino ou cultura.

Como diz o artigo vinte seis, da lei setenta e três, os municípios têm direito em cada ano a uma participação variável até cinco por cento. Significa que, o executivo poderia não ir ao máximo e podia reduzir um pouco, porque vemos, e achamos, que os cinco por cento taxável é um pouco ou seja é o máximo, mas poderíamos ir além disso e descer um pouco mais, embora compreendamos esta posição. Iremos votar favoravelmente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Tem agora a palavra o Bloco de Esquerda, Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Mais uma vez, obrigado, Sra. Presidente.

Sobre esta proposta, o Bloco de Esquerda tem uma posição que é a de que o IRS sendo um imposto sobre os rendimentos dos trabalhadores por conta de outrem que é cobrado nas Finanças, achamos que este imposto deve respeitar a progressividade. E nós, até, já ouvimos na comunicação social que o Governo se

prepara para apresentar uma proposta no sentido de alargar os escalões do IRS e, por isso, nós até estamos um bocadinho expectantes nesse sentido.

Em relação a esta proposta, nós não concordamos que haja uma redução da participação variável porque esta receita faz falta ao município para fazer face, por exemplo, ao encargo que vai ter com o programa de apoio à redução tarifária dos passes sociais. Portanto, aquilo que nós esperamos é que esta Assembleia delibere no sentido de aprovar a proposta da Câmara Municipal.

Disse."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada, Sr. Membro da Assembleia.

Mais alguma intervenção?

Dou a palavra agora à CDU, tem a palavra Joaquim Pires."

Sr. Joaquim Pires da CDU:

"Boa noite, cumprimento todos os presentes, Sra. Presidente.

Relativamente a esta resposta, a posição da CDU é que a considera coerente, equilibrada, e irá votar favoravelmente a proposta."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, mais alguma intervenção?

Não sei se o Sr. Presidente da Câmara quer acrescentar alguma coisa, face às intervenções anteriores."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Gostaria, se me permite, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia de voltar a insistir na seguinte tese e na seguinte fundamentação.

Em primeiro lugar, recordar que esta possibilidade foi criada num quadro em que houve redução das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias. Naturalmente deixaram ao critério das autarquias poder ficar com a totalidade da receita, que são os cinco por cento, ou prescindir de algumas delas. Mas para desmistificar aqui um pouco desta questão da redução da carga fiscal neste domínio, também reafirmar que o nosso princípio é que ela deve ser reduzida em sede de Assembleia da República, já o foi na anterior legislatura alargando o escalão sujeito a isenção de IRS, poderá sê-lo na atual legislatura se houver à esquerda sintonia de posições com o alargamento do número de escalões.

Depois para aqueles que dizem: mas estão a receber cada vez mais, tudo bem também temos cada vez mais responsabilidades, isso é bom sinal é sinal que, também, os rendimentos no concelho de Palmela têm aumentado e isso é benéfico para a nossa população. Há um indicador recente que colocava o concelho de Palmela o trigésimo oitavo município, em termos de *ranking* do poder de compra. Mas o fundamental era dizer que esta medida, e temos sido coerentes desde o início, de devolução de IRS apenas beneficia quem mais tem, porque quem paga mais IRS é quem, efetivamente, teve mais rendimentos e quero aqui corrigir uma questão, que foi certamente dita por lapso, isto não é apenas os trabalhadores por conta de outrem. Para nós o que é importante é que esta receita seja bem investida. Seja investida nas funções sociais, seja investida destas questões dos cadernos de atividades oferecidos, do alargamento do apoio social escolar, das bolsas de estudo, do reforço da alimentação no pré-escolar, em políticas sociais inclusivas e, como já aqui foi referido, também, no esforço que os municípios estão a fazer na redução de tarifário do passe e que

há de aumentar em dois mil e vinte e um considerando também o alargamento da rede nos transportes. Pensamos que, isto sim, é devolver os impostos aos nossos concidadãos e munícipes em políticas sociais que apoiem, efetivamente, quem mais precisa.

Disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, vamos então votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (quinze da CDU, oito do PS, dois do MIM e dois do BE) e três votos contra do PPD/PSD.CDS-PP.

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Então proposta seguinte, Sr. Presidente se quiser."

PONTO QUATRO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito sucintamente, taxa municipal de direitos de passagem, a legislação prevê que a utilização por parte das empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo dos domínios público e privado municipal, possa dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem a definir pelos municípios e que não pode ultrapassar da zero vinte e cinco do valor de cada fatura emitida aos consumidores finais.

Em dois mil e dezassete aplicámos pela primeira vez a referida taxa. Esta taxa de zero vinte e cinco em dois mil e dezassete deu origem em dois mil e dezoito a uma receita de cerca de dezassete mil euros, prevê-se que em dois mil e dezanove atinja cerca de vinte mil euros. As taxas das autarquias são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias.

Para nós, também, é importante referir que o facto de queremos aproveitar esta receita que é nossa por direito próprio, embora não seja muito significativa, não tem qualquer repercussão na fatura dos utilizadores/consumidores deste serviço de telecomunicações e, por isso mesmo, propomos que ao abrigo da legislação aplicável o lançamento desta taxa municipal de direitos de passagens de zero vinte e cinco para o próximo ano."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, então sobre esta proposta? Questões? Intervenções?

Não há, então votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (quinze da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP, dois do MIM e dois do BE).

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Regulamento dos Cargos de Direção, Sr. Presidente."

PONTO CINCO – Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sucintamente este Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau, é constituído pelas unidades a criar e respetivo conteúdo funcional, requisitos de recrutamento e estatuto remuneratório conforme número limite unidades orgânicas fixado no Regulamento da Estrutura Nuclear, que já foi aprovado pela Assembleia Municipal no pretérito vinte e quatro de outubro.

Nos termos da legislação aqui aplicável, propõe-se a aprovação deste regulamento tendo em vista reforçar a capacidade gestionária da Câmara Municipal em sintonia com os princípios e fundamentos do processo de ajustamento do modelo organizacional dos serviços iniciado com a aprovação do Regulamento da Estrutura Nuclear.

As unidades funcionais que se propõe constituir são o Serviço Municipal de Proteção Civil que, aliás, por lei recente tem mesmo de ter quadro dirigente com estatuto dirigente e poderá ser neste caso de terceiro grau e podia ser até mais elevado, o Gabinete Participação e Cidadania, o Gabinete de Planeamento Estratégico, o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, o Gabinete de Comunicação, o Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos, Serviço de Atendimento Municipal, o Gabinete de Instrução e Pré Análise, que integra o futuro Departamento de Administração Urbanística, o Gabinete de Projetos Socioeducativos, no futuro Departamento de Educação, o Gabinete Habitação, o Gabinete de Juventude, o Gabinete de Tecnologias de Informação, o Gabinete Jurídico e o Gabinete de Fiscalização.

Está também aqui o nível de dependência hierárquica destas unidades funcionais, no artigo quarto estão as competências genéricas e depois nos artigos seguintes as competências de cada um dos gabinetes.

O que se propõe em matéria de remuneração, que está no artigo vigésimo, é que a remuneração dos cargos de direção intermédia de terceiro grau, seja fixada na sexta posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. Adiantaria, desde já, que esta sexta posição tem o valor de dois mil e vinte e cinco euros vírgula trinta e cinco cêntimos.

Disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, então sobre esta proposta?

Tem a palavra Partido Socialista."

A **Sra. Patricia Caixinha do PS:**

"Boa noite, Sra. Presidente da Assembleia. Permita-me na sua pessoa cumprimentar a restante Mesa, o Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, caras e caros Membros da Assembleia, técnicos e técnicas da autarquia, público e comunicação social presente.

Foi, de facto, na última sessão desta Assembleia Municipal aprovado, com o voto favorável da bancada do Partido Socialista, o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear e votámos favoravelmente por considerarmos ser essencial uma reestruturação interna desta autarquia, adequada às novas necessidades e realidades e à existência de um instrumento que permitisse um funcionamento mais eficiente dos serviços desta autarquia, nomeadamente em termos da simplificação de procedimentos, das tomadas de decisão mais rápidas e da aproximação das pessoas e às pessoas.

Ora este regulamento aqui apresentado hoje é um instrumento de gestão, considerando esta Bancada que compete a quem gere neste momento a autarquia e não deve ser impedido nos meios que dispõe para fazer o seu trabalho e que é da sua competência conceber os instrumentos que considerar mais adequados à sua gestão.

Por esta razão, a Bancada do Partido Socialista irá abster-se neste ponto. Como já referimos anteriormente, aquando da discussão deste tema, estaremos sim atentos às dinâmicas que resultarem da aplicação desta nova estrutura, nomeadamente no que diz respeito à eficácia destes serviços, quais os montantes que estão envolvidos e o que a combinação destes fatores trará em termos de melhorias aos serviços da Câmara.

E disse."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, outras intervenções no âmbito da proposta?

Tem a palavra o MIM."

O **Sr. Mário Baltazar do MIM:**

"Muito obrigado.

Em relação a esta proposta, ou seja este Regulamento de Cargos Intermédios de Direção dizer que, em primeiro lugar, poderá ser uma mais-valia para a autarquia ou é uma mais-valia para a implementação deste regulamento para os novos cargos de direção. Mas, como a maior parte de vós aqui presentes sabeis, relembrar que a maior parte destes cargos já estavam, ou já foram, ou seja, há algum tempo atrás estavam implementados e que depois foram retirados, nós sabemos todos porquê. De qualquer forma nós esperamos que este novo regulamento possa corrigir alguns problemas existentes em alguns serviços desta autarquia, seja ao nível de uma resposta mais rápida, ou eficiente, para que os nossos munícipes do nosso concelho possam ter um melhor serviço.

Esta nova estrutura irá trazer também uma despesa superior, como já foi falado várias vezes, a esta autarquia. De qualquer forma, nós iremos aguardar para ver quais os montantes envolvidos, bem como se estas novas alterações irão conduzir para uma melhoria dos serviços.

De qualquer forma, o MIM irá votar favoravelmente.

Obrigado."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Outras intervenções Srs. Membros da Assembleia?

Tem a palavra o PSD/CDS."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Efetivamente o Executivo da Câmara, na pessoa do Sr. Presidente, faz esta proposta. Respeitamos a proposta, em todo o caso consideramos que pode haver, ou não, uma melhoria nos serviços e na rapidez dos mesmos, nomeadamente até em termos do urbanismo. Ficaremos a aguardar, não obstaculizaremos, nem o nosso voto podia obstaculizar uma vez que a CDU tem muito mais eleitos. Em todo o caso abster-nos-emos pelas razões também invocadas na passada Assembleia."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada.

Mais alguma intervenção Srs. Membros da Assembleia?

Então, não havendo, não há questões, penso que não há nada a acrescentar, vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor (quinze da CDU, dois do MIM e dois do BE) e onze abstenções (oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP.

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Sr. Presidente da Câmara, ponto seis."

PONTO 6 – Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente.

Suspensão parcial do PDM e Estabelecimento de Medidas Preventivas e Alteração à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional na Zona Industrial de Carrascas Freguesia de Palmela. Na sequência da deliberação de Câmara Municipal do pretérito dezoito de setembro, sobre o assunto identificado, e após consulta à CCDR-LVT, nos termos dos artigos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do artigo décimo sexto do Regime Jurídico da REN, foram realizadas no dia seis do corrente as conferências procedimentais, onde esteve representada a Câmara Municipal, tendo sido emitidos os seguintes pareceres conforme as atas anexas à proposta.

Na proposta de Suspensão Parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitiu parecer favorável. A CCDR-LVT emitiu parecer favorável condicionado à adequação da proposta de Medidas Preventivas, no seu artigo quarto relativo ao âmbito material.

Para aprovação de Alteração à Delimitação da REN a APA emitiu parecer favorável e a CCDR-LVT emitiu parecer favorável condicionado ao aperfeiçoamento dos elementos da proposta incidindo ao nível da designação de áreas excluída, numeração sequencial e diploma legal das propostas de exclusão (cartografia) explicitação da inexistência de riscos para pessoas e bens, da manutenção da coerência sistémica da REN e enquadramento sumário pelo PDM.

Face às orientações e sugestões determinadas e às correções introduzidas nos documentos, a presente suspensão parcial do PDM incide nas disposições contidas nos artigos vigésimo segundo (Espaços Naturais) e trigésimo segundo (Lugares de Estacionamento por Tipo de Uso) do regulamento, não tendo esta área

sido anteriormente objeto de medidas preventivas ou normas provisórias, encontrando-se salvaguardado o limite temporal imposto, estabelecido no número cinco do artigo centésimo quadragésimo primeiro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial ficando por isso e consequentemente, sujeita a medidas preventivas no que reporta à área identificada nas plantas, um e dois em anexo à presente proposta."

O **Sr. Manuel Lagarto da CDU** ausentou-se da sala pelas 22:23h.

"A suspensão tem como objetivo a modificação do regime de uso do solo aplicável ao estatuto de uso e ocupação do solo nos Espaços Naturais do PDM, circunscrevendo a sua aplicação a área identificada, estando também esta em consonância com a proposta de revisão do PDM, cumprindo desta forma o disposto no número sete do artigo centésimo vigésimo sexto do regime.

Propõe-se então que a presente suspensão parcial vigore por um período de dois anos, a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável também nos termos da legislação aqui aduzida. As medidas preventivas, temos aqui a proposta de regulamentação, em complemento para a mesma área reitera-se a proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional, que já foi deliberada em dezoito de setembro, e propõe-se agora a aprovação dos seguintes documentos alvo de retificação que se anexam à presente proposta, foram os documentos cuja retificação foi suscitada pelas entidades, as várias plantas.

A proposta é que possamos aprovar os documentos corrigidos, aprovar a suspensão parcial do PDM de Palmela e o estabelecimento de Medidas Preventivas para a área de suspensão. Trata-se de uma área que já tem, há vários anos e com o respetivo alvará, uma unidade industrial ampliada, importante também para o desenvolvimento económico no concelho e que está agora com um novo projeto que está em vias de ser classificado como projeto de interesse nacional, trata-se da Hanon Systems, atrás da Visteon, e há, de facto, algumas correções a fazer quer na zona do estacionamento, que já existe e que já é feito, mas importa alterar e como a revisão do PDM ainda vai demorar seguramente mais, para o ano teremos a discussão pública, ele está neste momento em vias de ser entregue para avaliação ambiental estratégica e temos como objetivo entrega-lo na CCDR-LVT o mais tardar até ao início de janeiro, e teremos certamente um ano para correções discussão pública, etc., estes dois anos cobrem estas necessidades e o aspeto importante é que mesmo neste cenário já estava previsto na revisão do PDM, o que significa que com esta aprovação e publicação poderão, a rearrumação do espaço e o futuro edifício porque é um investimento importante para o país na ordem dos cinquenta/sessenta milhões de euros e que criará emprego qualificado, essas obras decorrer cumprindo então os instrumentos de ordenamento do território, sem por em causa quaisquer valores, nomeadamente os valores naturais e os ecossistemas.

Disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, intervenções sobre esta proposta?

Tem a palavra o Partido Socialista, Patrícia Caixinha."

A **Sra. Patricia Caixinha do PS:**

"Obrigada, Sra. Presidente.

Uma breve nota sobre este ponto. Realmente o que está aqui em causa, e como o Sr. Presidente de Câmara referiu, são alterações de procedimentos relativamente à implementação, licenciamento necessários para um grande investimento estrangeiro em Portugal, e concretamente no município de Palmela, que se irá traduzir

na criação de mais postos de trabalho contribuindo para o crescimento económico nacional e para o crescimento do emprego do mercado de trabalho da região. Parece-nos, por isso, uma medida essencial para o bem do município e dos munícipes de Palmela e por esta razão a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente.

Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sra. Membro da Assembleia.

Mais alguma intervenção Srs. Membros da Assembleia? Vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (catorze da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP, dois do MIM e dois do BE).

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"A última proposta Sr. Presidente, se quiser."

PONTO 7 - **Procedimento de Delimitação Administrativa de São Gonçalo (Cabanas).**

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Trata-se de um procedimento de delimitação administrativa em São Gonçalo, Cabanas, verificou-se no âmbito da tramitação de um procedimento urbanístico a existência de uma discrepância entre o limite administrativo em vigor e os limites cadastrais na zona sul de São Gonçalo, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela, na estrema com a atual União de Freguesias de Azeitão, conforme se pode visualizar no cartograma."

O **Sr. Manuel Lagarto da CDU,** retomou participação nos trabalhos pelas 22:56h.

"A zona em questão corresponde ao prédio rústico vinte e três da Secção H (atual artigo matricial urbano) da freguesia de Quinta do Anjo, o qual foi objeto de anexação por via de escritura datada de dois do onze de mil novecentos e oitenta e oito, de uma parcela desanexada do prédio rústico tipo dois, da Secção D, da outrora designada freguesia de São Simão, concelho de Setúbal. A anexação da referida parcela ao prédio rústico número vinte e três, da Secção H, maioritariamente contido no concelho de Palmela, teve por finalidade aumentar o logradouro do prédio urbano em questão.

Esta alteração cadastral traduziu-se no aumento de área do concelho de Palmela e na consequente diminuição do concelho de Setúbal, em cerca de dois mil metros quadrados, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Predial.

Perante esta discrepância e sendo necessário proceder à correção do limite administrativo entre os concelhos de Palmela e Setúbal na referida zona, o município iniciou um Procedimento de Delimitação Administrativa, com o apoio técnico da Direção Geral do Território. Já houve a realização de levantamentos topográficos, houve reunião entre as partes envolvidas, entre municípios, freguesias e houve a produção das

respetivas atas de reunião e memória descritiva. Houve também apoio jurídico a todo este procedimento interno e coordenação técnica de uma engenheira geógrafa, nas áreas dos SIG naturalmente.

A alteração administrativa foi alvo de deliberação favorável da União de Freguesias de Azeitão, da Junta de Quinta do Anjo e do Município de Setúbal, estando reunidas as condições necessárias à aprovação dos órgãos competentes também no município de Palmela. Nós como já tínhamos pouco território também ficamos só com mais dois mil metros."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, então alguma questão Srs. Membros da Assembleia sobre esta proposta?

Então diga."

A Sra. Maria Dulce Marques do PS:

"Só dizer o seguinte sobre este ponto. De facto, se em mil novecentos e vinte e seis o concelho de Palmela foi restaurado e depois, entretanto, criadas novas freguesias é com agrado que vemos que agora vamos ter mais de dois mil metros quadrados, sem qualquer batalha e sem qualquer esforço.

Referir aqui que eu fui consultar algum expert, que está aqui atrás de mim, que me diz que o concelho de Palmela não foi restaurado a oito de novembro mas a um de novembro e no site da Câmara Municipal diz oito de novembro, isso é outra discussão.

Também dizer que o facto de esta deliberação ter sido positiva tanto por parte da União de Freguesias de Azeitão, da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, do Município de Setúbal, bem como, também, já em reunião de Câmara, não temos nada a opor. Parece-nos que todo o processo foi todo feito de forma muito correta, com o apoio técnico da Direção Geral do Território e, portanto, parece que, naturalmente, vamos votar favoravelmente a esta nova delimitação.

É só isto, obrigada."

A **Sra. Presidente de Mesa:**

"Obrigada, também.

Alguma intervenção mais Sras. e Srs. Membros da Assembleia?

Então não havendo votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (quinze da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP, dois do MIM e dois do BE).

Não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte e nove minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, da qual se lavrou a presente ata, que eu, **Carlos Alberto da Silva Caçoete**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e dezanove.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Primeiro Secretário

Carlos Alberto da Silva Caçoete